

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1117/2023
SEI N.º 1260.01.0138021/2022-55

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 634, de 21 de Julho de 2023, fica divulgada a alteração societária na entidade Centro Educacional MG Ltda – ME, mantenedora do Instituto Promove de Ensino, de Ensino Fundamental, situado na R. Treze de Maio, 226, Centro, em Santos Dumont.

SRE – Juiz de Fora

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 26/07/2023